

Termo Aditivo de Prazo do Contrato 013/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013, datado de 06 de fevereiro de 2013, referente ao Processo Licitatório nº 006/2013 e Pregão Presencial nº 002/2013, instaurado em 24 de janeiro de 2013, cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada em publicidade para a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais e Matérias Institucionais de interesse da coletividade em Jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, conforme Anexos, formulário de proposta apresentada que parte integrante deste Pregão Presencial nº 002/2013.

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 013 / 2013 de 06 de fevereiro de 2013 e de conformidade com a Clausula Nona (da Vigência) constante no Contrato acima mencionado sendo que prazo de vigência do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 013/2013** terminou em 31 de dezembro de 2015, fica assim aditado o prazo do contrato acima citado neste **Terceiro Termo Aditivo** em mais 12 meses, mantendo o mesmo o valor contratado para todo o exercício de 2016 a importância de R\$ 33,93 (Trinta e Três reais e noventa e três centavos) valor unitário por CM/COLUNA, tudo na forma licitada, tudo em conformidade no que dispõe o artigo 57, Inciso II e Artigo 65, Inciso II da lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:


Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA

O prazo de Vigência deste Presente e Terceiro Aditamento ao Contrato 013/2013, passa a contar da data de sua assinatura, ficando prorrogado em mais 12 (doze) meses e retroagindo seus efeitos legais para o dia **01 de janeiro de 2016 e com término em 31 de Dezembro de 2016.**

Permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Processo Licitatório nº 006/2013 e Pregão Presencial nº 002/2013, constante do contrato ora aditado.

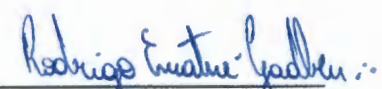
A Dotação Orçamentária e despesas correrão por conta própria constante do orçamento do exercício de 2016 a saber: 2.02.00.04.122.002.2.0011-339039.

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri – MG

Município de Minduri, 04 de Janeiro de 2016


Ricci Diários Publicidade & Agenciamento Ltda
Empresa Contratada


Adv. Rodrigo Ematné Gabben
Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG
OAB MG 105711

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 